

Projeto de Lei nº 007/2020, de 17 de Julho de 2020.

"Autoriza a contratação de Servidores para a Secretaria Municipal de Saúde e Viação e Obras Públicas, em caráter especial e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

CARGO	QUANT.	PADRÃO / REFERENCIA	SALARIO
Enfermeiro	03	XX	2.858,07
Operador de Máquinas Pesadas	03	XIV	1.613,31
Farmacêutico/Bioquímico/Biomédico	01	XXII	3.458,27
Técnico(a) de Enfermagem	02	IV	1.045,00
Auxiliar de Farmácia	01	I	1.045,00

Art. 1º – Fica autorizada, a contratação de servidores para a área da Secretaria Municipal de Saúde e Viação e Obras Públicas, em caráter especial, pelo período indeterminado.

Art. 2º - Fica autorizada a criação do cargo de Auxiliar de Farmácia, com quantidades de vagas e vencimentos dispostos nestas lei, observadas toda a legislação municipal, incorporando-se e atualizando em consonância com os demais cargos e vencimentos, bem como, autoriza-se a criação de vagas no quadro geral, dos cargos de enfermeiro e operador de máquinas pesadas para adequação desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de junho de dois mil e vinte e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério - TO, aos 17 dias do mês de Julho de 2020.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e transporte, na contratação de servidores, para dar continuidade às ações necessárias da Saúde devido pandemia COVID-19 em prol da coletividade, e chegada de maquinas Novas no Município.

Esperamos que, mais uma vez, essa Casa de Leis, acolha o pedido para apreciar esta matéria, com o pedido de que a ela seja atribuído o regime de urgência, na forma da lei.

Está sendo juntada, a certidão do Setor de Controle Interno, dando conta da existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas com as contratações que serão efetuadas.

No aguardo das providências de Vossa Excelência, no sentido de apreciar, o mais rápido possível, presente matéria, aproveito do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares, o protesto de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, 31 de julho de 2020.



Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ANIEL RODRIGUES DA SILVA, Secretário Municipal de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, **CERTIFICA** para os fins de direito, especialmente para justificar a contratação de servidores temporários, que existem dotações com saldos orçamentários para ocorrer as despesas com as contratações de servidores, objeto do Projeto de Lei nº 007/2020, conforme demonstração a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

-Cargos de: Operador de Máquina Pesadas.

-Dotação Orçamentária: 1529.2.044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

-Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-Cargos de: Enfermeiro

Dotação Orçamentária: 1017.2.068 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

-Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2020.


ANIEL RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Controle Interno